

**Dicoge 5.1****COMUNICADO CG Nº 817/2024****PROCESSO CG Nº 2024/137209 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
SANTANA DE PARNAÍBA	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

**Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial****SEMA 1.2****PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 23/10/2024, às 13h30min**  
**(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)**

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDETEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

**Em aditamento**

**2024/6.057 – II - PERMUTA** solicitada pelos Desembargadores ANTONIO TADEU OTTONI, com assento na 16ª Câmara de Direito Público e NAZIR DAVID MILANO FILHO, com assento na 24ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

**2024/121.571 - OPÇÃO** do Doutor MARCELO MACHADO DA SILVA para que a sua promoção ocorrida em 16/10/2024 se efetive junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 980/2005 e artigo 87 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

**2014/123.488 - OFÍCIOS** do Excelentíssimo Senhor Ministro HERMAN BENJAMIN, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, convocando os Doutores(as) AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra; GUILHERME BECKER ATHERINO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Piracicaba; DANIEL DIEGO CARRIJO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Brodowski; GISELA RUFFO, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba; LARISSA KRUGER VATZCO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital; VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga; GISELA AGUIAR WANDERLEY, Juíza de Direito Auxiliar da Capital; LEONARDO DELFINO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré; LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí, GINA FONSECA CORRÊA, Juíza de Direito Titular II da 22ª Vara Cível – Central; RODRIGO BARBOSA SALES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente; MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGÊNIO BARREIROS TAMAOKI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio; SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto e THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para prestarem auxílio excepcional e de forma remota, pelo período de seis meses, a partir de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas varas e designações.